## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO	No	001641/21	de 8 de	Dezembro	de 2021
DEGREIO	14	UU I U 4 I / & I	ue o ue	DOLCHINI	, ac memi

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001518/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):
  - 2 PODER EXECUTIVO
  - 2.5 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(319) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

232.033,00

**Total Suplementado:** 

232.033,00

- Art. 2° Para suportar o crédito aberto no artigo 1°, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64.
  - 2 PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

232.033,00

Total Superávit Financeiro:

232.033,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal

> Fublicatio e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>08 / L2 / 2021</u>